

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às 13hs, ocorreu de presencial da sala do CMP a 2ª Reunião Ordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2025 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Claudineia Araujo de Oliveira Bortolete** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho**(Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dvila Junior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Marcio Rogerio Gabriel** (Conselheiro Representante do Executivo). **10 Deliberar sobre a realização de recadastramento dos dependentes dos servidores na Assistência Médica do IPAM, com atualização de documentos que comprovem a manutenção dos vínculos, e, em caso de aprovação, o prazo para realização do recadastramento; 2.Outros encaminhamentos;** A Presidente **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete**, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de de Assistência , o Vice-Presidente **Sérgio Murilo** fez a leitura da pauta. A Presidente **Claudineia Araújo**, informou que para fazer o recadastramento o Instituto necessita de pessoas qualificadas, devido a grande quantidade de servidores cadastrados e que precisa fazer um planejamento e mencionou sobre terceirizar o serviço. O conselheiro **Sílvio Leal**, questionou se o fundo seria da assistência médica, a Presidente confirmou. O Vice-Presidente **Sérgio** perguntou se o quadro de servidores estivesse completo teria a possibilidade fazer o recadastramento; mesmo assim a Presidente informou que não teria possibilidade, devido a quantitativa muito grande de servidores, dependentes, e situações especiais, para serem incluídos no recadastramento. A Presidente mencionou sobre a reforma que foi feita conforme a lei 841/2021, foram excluídos os dependeres (Pai e Mãe) permanecendo apenas cônjuges e filhos até 18 anos. O Vice-Presidente **Sérgio Murilo** sugeriu deliberar para fazer o levantamento da quantidade de servidores cadastrados com cronograma para poder ser realizado o recadastramento, para saber se vai ser preciso contratar uma empresa terceirizada para fazer a execução dos trabalhos, a Presidente informou que na próxima reunião vai estar com o relatório customizado com todos os detalhes de assistenciados e seus dependentes, uma vez que vai desta forma, ter a dimensão real do quantitativo a ser objeto de recadastramento. O Vice-Presidente mencionou sobre seguir o calendário de reuniões conforme aprovado na 1ª reunião ordinária de previdência que ocorreu dia 21 de janeiro de 2025; O conselheiro deu início a votação para deliberar o adiamento do recadastramento até o relatório ficar pronto; a votação foi iniciada **Sílvio Ney Leal Santos** (votou sim) **Ediney Ferreira da Silva** (votou sim) **José Maria Miranda Martins** (votou sim) **Sidivam Costa Pereira** (votou sim) **Sérgio Murilo Lemos** (votou sim) **Anderson Parente da Costa** (votou sim) **Jeová Lima Davilla Júnior**(votou sim) **Márcio Rogerio Gabriel** (votou sim), **Claudineia Araújo De O. Bortolete** (votou sim). Após a votação o Conselheiro **Sílvio** questionou sobre a deliberação da empresa que foi contratada para fazer a auditoria na assistência medica, onde questionou o custo da empresa, a Presidente informou que será R\$130.000,00 mensal por um período de 90 dias, e disse que a empresa que fará a auditoria é de Brasília que após a assinatura do contrato eles vão enviar sua cidade de Porto Velho-RO, onde será nomeado uma comissão para a composição de 03 membros e haverá um membro da procuradoria e um da controladoria e demais servidores do Instituto. Após todos os debates e deliberações a Presidente **Claudineia Araújo de**

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 27/02/2025 12:07:52
Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 27/02/2025 12:09:00
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 27/02/2025 10:14:10
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 26/02/2025 13:14:13
Documento assinado por SIDIVAM COSTA PEREIRA Data: 27/02/2025 09:41:01
Documento assinado por JOSE MARIA MIRANDA MARTINS Data: 26/02/2025 13:14:13
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 26/02/2025 13:01:26
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 26/02/2025 12:31:03
Documento assinado por MARCIO ROGÉRIO GABRIEL Data: 26/02/2025 12:20:37

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800068cc5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Oliveira Bortolete agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. 26 de fevereiro de 2025 Porto Velho (RO)

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho

vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Márcio Rogerio Gabriel

Representante do Executivo

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 27/02/2025 12:07:52
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 27/02/2025 11:39:00
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 27/02/2025 10:14:10
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 27/02/2025 09:41:33
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 27/02/2025 09:41:01
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 26/02/2025 13:14:13
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 26/02/2025 13:01:26
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 26/02/2025 12:31:03
Documento assinado por MARCIO ROGÉRIO GABRIEL Data: 26/02/2025 12:20:37

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800068cc5